

#### **Debate**

Relatório e Consulta Pública 19 CONITEC – Exclusão de betainterferona 1a IM 30mcg (AVONEX®)

Câmara dos Deputados Comissão de Seguridade Social e Família 06 de Outubro de 2015

## betainterferona 1a IM 30mcg (AVONEX®) disponível em +85 países



### betainterferona 1a IM 30mcg (AVONEX®)

- Aprovado nos EUA em 1996, na Europa em 1997 e no Brasil em 1999.
- É atualmente a betainterferona mais prescrita no mundo (+85 países).
- Em protocolos terapêuticos mundiais é uma importante terapia no tratamento de FMRR.
- Ao redor do mundo, cerca de 400,000 pacientes foram tratados com o medicamento.
- Atualmente no Brasil, aproximadamente 3,000 pacientes fazem uso contínuo desta terapia.



## Linha do tempo – dados clínicos

#### 2 anos (1996)

 Após 2 anos de uso de AVONEX®, escores de incapacidade permaneceram estáveis ou melhores em 67% dos pacientes.(1)

### 3 anos (1997)

 3 anos após o primeiro evento desmielinizante, dos pacientes sendo tratados com AVONEX®, 80% permaneceram com a terapia.(2)

### 10 anos (2005)

seguimento, pacientes tomando AVONEX® tiveram em <u>média 1 surto a</u> <u>cada 5 anos</u>.(3)

•Em 10 anos de

### 15 anos (2010)

•Em um estudo de 15 anos de extensão, dos pacientes que receberam AVONEX® 80% deles permaneceram em terapia por mais de 10 anos.(4)

1. Jacobs LD, Cookfair DL, Rudick RA, et al. Intramuscular interferon beta-1a for disease progression in relapsing multiple sclerosis. Ann Neurol. 1996;39(3):285-294. 2. Jacobs LD, Beck RW, Simon JH, et al. Intramuscular interferon beta-1a therapy initiated during a first demyelinating event in multiple sclerosis. Engl J Med. 2000;343(13):898-904. 3. Kinkel RP, Dontchev M, Kollman C, et al. Association between immediate initiation of intramuscular interferon beta-1a at the time of a clinically isolated syndrome and long-term outcomes. Arch Neurol. 2012;69(2):183-190. 4. Bermel RA, Weinstock-Guttman B, Bourdette D, et al. Intramuscular interferon beta-1a therapy in patients with relapsing multiple sclerosis: a 15-year follow-up study. Mult Scler. 2010;16(5):588-596.





Biogen

## Avaliação de desfechos clínicos

- As análises apresentadas pela CONITEC avaliam apenas 1 (um) tipo de desfecho, sendo a proporção de pacientes livres de recaídas em 2 anos
- Devem-se necessariamente incluir e avaliar outros critérios comumente utilizados na prática e
  pesquisa clínica, como: taxa de progressão da incapacidade, taxa anualizada de surtos, número e/ou
  aumento de novas lesões evidenciadas na ressonância magnética etc
- 3. Desfechos de segurança também não foram avaliados como as reações adversas que fazem parte do critério de escolha de terapias no tratamento de EMRR.
- Segundo o PCDT de EMRR do Ministério da Saúde, os benefícios esperados com os tratamentos devem incluir:

"Melhora sintomática, diminuição da frequência e gravidade das recorrências, e redução do número de internações hospitalares."



# Progressão da Incapacidade Após 2 anos de Tratamento

- Após 2 anos, AVONEX® (betainterferona 1a IM 30mcg) retardou significativamente o tempo de progressão da incapacidade (21,9% vs 34,9%; p=0,02).\*
- A pontuação na escala EDSS permaneceu estável ou melhorou em 67% dos pacientes tratados com AVONEX® durante 2 anos.\*





EDSS=escala expandida do estado de incapacidade

\* Jacobs LD, Cookfair DL, Ruddick RA, et al. Ann Neurol 1996;39(3):285-294

### Evidências adicionais

- 1. Para uma adequada avaliação a respeito de medicamentos, outras evidências devem ser apresentadas para um correto julgamento clínico, econômico e social
- Existem claras diferenças entre as betainterferonas quanto aos seus modos e frequências de administração. Por isso, estudos observacionais são importantes para identificar o comportamento dos medicamentos na vida-real
- Outras evidências como a preferência do paciente, assim como análises de aderência e persistência às terapias também são importantes para avaliar as diferenças entre as betainterferonas
- Estudos de custo-efetividade e impacto orçamentário também devem ser incluídos para determinar a viabilidade econômica e consequências da recomendação de exclusão proposta



### PCDT de EMRR

#### (Portaria Nº 391, de 5 de maio de 2015)



PORTARIA Nº 391, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Múltipla.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se atualizarem parâmetros sobre a esclerose múltipla no Brasil e de diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta doenca;

Considerando que os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando as atualizações bibliográficas feitas após a Consulta Pública nº 21/SAS/MS, de 23 de abril de 2010, e o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas consequentemente publicado em portaria, em 23 de setembro de 2010, e a sua atualização, em 25 de novembro de 2013;

Considerando os registros de deliberação nº 86/2014 e nº 87/2014 da Comissão de Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (CONITEC) e as Portarias nº 23 e nº 24/SCTIE/MS, de 27 de junho de 2014; e

Considerando a avaliação do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e da Assessoria Técnica da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo desta Portaria, disponível no sítio: www.saude.gov.br/sas, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Esclerose Múltipla.

- "A betainterferona foi o primeiro medicamento a demonstrar eficácia e é o fármaco de referência no tratamento da EM".
- "Comparação de apresentações diferentes de betainterferonas não demonstrou diferenças de efetividade e tolerância entre as apresentações testadas".
- "A escolha muitas vezes é definida pela via de administração, por intervalo ou por perfil de efeitos adversos".



## Perfis das terapias de plataforma

Perfil / Produto	AG <sup>1</sup>	IFNβ-1b <sup>2,3</sup>	IFNβ-1a (SC) <sup>4</sup>	IFNβ-1a (IM) <sup>5</sup>
Via de admin.	Subcutânea	Subcutânea	Subcutânea	Intramuscular
Frequência de admin.	1x ao dia	A cada 2 dias	3x por semana	1x por semana
Núm. anual de admin.	365	183	156	52
% Reações adversas locais	70%	78%	92%	3-6%

<sup>1.</sup> Copaxone® [package insert]. North Wales, PA: TEVA Pharmaceuticals USA, Inc; 2009. 2. Betaseron® [package insert]. Montville, NJ: Bayer HealthCare Pharmaceuticals Inc; 2010. 3. Extavia® [package insert]. East Hanover, NJ: Novartis Pharmaceuticals Corporation; 2009. 4. Rebif® [package insert]. Rockland, MA: EMD Serono, Inc; 2009. 5. AVONEX® [package insert]. Cambridge, MA: Biogen Idec Inc; 2006.



# Estudo de vida-real com AVONEX® (betainterferona 1A 30mcg) no Brasil

- Foi conduzido um estudo de vida-real a respeito dos parâmetros de aderência terapêutica (13-18 meses) com medicamentos de primeira linha no tratamento de EMRR no Brasil (Biogen Brasil, data on file).
- 2. O estudo foi recentemente apresentado na Conferência Latinoamericana da ISPOR sediado em Santiago, Chile durante os dias 6 a 8 de setembro de 2015.



MPR	IFNβ-1a (IM)	AG	IFNβ-1a (SC)	IFNβ-1b
Média	81.3%	76.3%	76.9%	71.7%
100%	38.2%	36.4%	34.2%	26.9%
90-99%	21.9%	22.7%	20.2%	19.3%
80-89%	11.7%	6.4%	9.2%	12.4%
Total Aderente	71.8%	65.5%	63.7%	58.6%



### Discussão / Conclusão

- A betainterferona 1a IM 30mcg (AVONEX®) é a betainterferona mais utilizada no mundo atualmente.
- Existem mais de 15 anos de evidência clínica a respeito da eficácia e segurança do produto.
- Recentemente a Biogen Brasil foi convidada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária
   (ANVISA) para discutir os dados clínicos de AVONEX®, onde concluiu-se que não existem
   dúvidas a respeito do perfil de eficácia do mesmo. ANVISA declarou após reunião e análise
   das informações: "não ser necessária nenhuma alteração no registro do produto".
- AVONEX® representa hoje para os pacientes com EMRR no Brasil, uma alternativa terapêutica com perfil de uso destacado, onde a aderência ao tratamento é sumariamente importante para a manutenção da eficácia clínica no longo prazo.





## **Obrigado**